À sua excelência

Deputado/a ou Senador/a [**NOME**],

Pedimos o seu apoio para a derrubada do Veto Presidencial nº 48/20-005, referente ao Paragrafo Único do artigo 7º, aposto ao Projeto de Lei nº 1.581/2020, que versa sobre a destinação dos precatórios oriundos das ações relativas ao FUNDEF.

O Projeto de Lei nº 1.581/2020 teve alguns dispositivos vetados pelo Presidente da República, especialmente, o Paragrafo Único do artigo 7° que dispõe: *Os repasses de que trata o caput deste artigo deverão obedecer à destinação originária, inclusive para fins de garantir pelo menos 60% (sessenta por cento) do seu montante para os profissionais do magistério ativos, inativos e pensionistas do ente publico credor, na forma de abono, sem que haja incorporação à remuneração dos referidos servidores.*

Reconhecemos o exímio trabalho legislativo e o unânime consenso alcançado tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal para a aprovação do PL 1.581/2020, no que se refere ao dispositivo relacionado à destinação dos precatórios do Fundef.

No entanto, o veto politico do presidente ao citado dispositivo nega à categoria dos Professores, que há tempos vem lutando junto com as entidades sindicais, a possiblidade legal da destinação dos valores dos precatórios do Fundef, que por direito deve contemplar esses profissionais em razão das perdas sofridas.

Vale ressaltar, que a valorização dos profissionais da Educação do Ensino Fundamental da rede publica sempre foi considerada de suma importância dentro das políticas públicas voltadas para uma educação de qualidade. A própria legislação do Fundef teve como embasamento primordial uma valorização justa para esses profissionais.

Por essa razão pedimos que não negue aos professores esse direito, o seu voto poderá ser decisivo. Contamos com o seu apoio.

#PeladerrubadovetoJá!

Atenciosamente,

**[NOME COMPLETO]**

**Cargo/município**